



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 19/2022

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.**

Reuniram-se os senhores Vereadores aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (23/05/2022), às dezoito horas e cinquenta minutos (18h50min), horário este em razão da Audiência Pública da Saúde realizada antes do início desta Sessão, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo 1270, para a realização da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura, onde contou **com a presença dos Vereadores:** Cladir Sinesio Klein – MDB; Dirceu Alchieri – MDB; Edson Wilmsen – PDT; Ercio Marques Schappo – PSD; Delmar Cezar Balzan – PP; Gean Denardin – PSDB; Geancarlo Denardin – PSDB; Serginho – PT e o Vereador Valdomiro Brizola – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do Vereador Ercio Marques Schappo foi declarada aberta a Sessão e em ato contínuo realizada a leitura bíblica. Após, o Senhor Presidente justificou a ausência da Vereadora Olinda Szymanski Pelegrina Lopes – PSDB e em seguida colocou em discussão a Ata da Sessão anterior a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Continuando passou-se a **LEITURA DOS EXPEDIENTES DIVERSOS:** Ofício do Poder Executivo Municipal 219/2022; Leitura do Requerimento da Moção de Repúdio – autoria do Poder Legislativo; Leitura do Projeto de lei nº 23/2022 – autoria do Poder Executivo que traz como Ementa: Institui o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Capanema – DECAP, bem como confere outras providências; Continuação da Leitura do **Projeto de Lei nº 24/2022** - autoria do Poder Executivo, com a ementa: *Altera as Leis 1.280/2010, 1.438/2013, 1.476/2013, 1.721/2019 e dá outras providências.* A leitura foi realizada até o final do artigo 17º. Conforme o Regimento Interno em seu artigo 111, o Expediente do Dia não poderá exceder à uma hora de leitura. Após, passou-se para a **ORDEM DO DIA:** Como foi apresentado um **Requerimento de Moção de Repúdio** com apreciação urgente, o senhor Presidente colocou esta em discussão, tendo como Ementa: *Requer Moção de Repúdio contra a Vereadora Yasmin Hachem, em razão de seu pronunciamento contra a “Estrada Parque Caminho do Colono”.* Em discussão manifestaram-se os Vereadores Brizolinha, Edson Wilmsen e Dirceu Alchieri. Em votação foi Aprovado por Unanimidade; Discussão e votação do **Requerimento nº 10/2022** – autoria do Vereador Gean Denardin, com a Ementa: *Requer informações sobre o aparelho de RX do Posto de Saúde;* Após justificativas do autor o Requerimento foi Aprovado por Unanimidade; **Requerimento nº 11/2022** – autoria do Vereador Dirceu Alchieri, que: *Requer explicações do Executivo Municipal de o porquê da demora na execução das obras de melhorias em vias públicas.* Após explicações proferidas pelo autor o mesmo foi Aprovado por Unanimidade; Continuando entraram em discussão e votação as seguintes **Indicações:** **nº 30/2022** de autoria do Vereador Delmar Balzan: *Sugere construção de uma nova calçada em frente ao CMEI Cantinho Dourado e em torno da escola Municipal Tancredo Neves, no Bairro São José Operário;* **Indicação nº 31/2022** de autoria do Vereador Delmar Balzan: *Indica aquisição de arquibancada móvel;* **nº 32/2022** - autoria do Vereador Delmar Balzan – que: *Indica aquisição de arquibancada móvel;* Em seguida o Senhor Presidente colocou as três Indicações para serem debatidas em conjunto, pois são do mesmo autor. Após justificativas foram aprovadas por unanimidade; Seguindo a pauta entrou em discussão e votação a **Nº 33/2022** – autoria do Vereador PIBE - *Solicita a instalação de lixeiras de uso comunitário no Loteamento próximo ao antigo Clube de Campo Gralha Azul.* O autor Presidente PIBE transferiu a presidência para seu Vice Vereador Serginho e este assumindo a presidência da Mesa colocou em discussão a Indicação, onde após explicações da mesma pelo autor, foi Aprovada por Unanimidade. Nada mais constando na pauta para este dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encaminhou o projeto lido para a



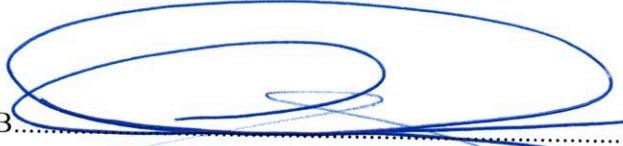
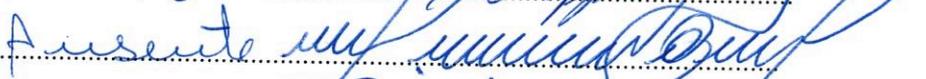
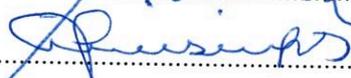
# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

Comissão responsável pela emissão do Parecer, Declarando em seguida encerrada a Sessão, às vinte horas (20h). Por determinação do secretário da Mesa desta Sessão, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “[www.capanema.pr.leg.br](http://www.capanema.pr.leg.br)”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

Assinam a presente ATA:

- Cladir Sinesio Klein - MDB..... 
- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário)..... 
- Dirceu Alchieri – MDB..... 
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário)..... 
- Ercio Marques Schappo – PSD (Presidente)..... 
- Geancarlo Denardin – PSDB..... 
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -PSDB..... 
- Sérgio Ullrich- PT (Vice-Presidente)..... 
- Valdomiro Brizola- PDT..... 

ATA Nº 19/2022